

azimute 309° 39' 18,53" e distância de 51,70 m até o vértice 1724, definido pelas coordenadas E: 521.311,441 m e N: 7.542.986,080 m com azimute 309° 05' 01,04" e distância de 116,76 m até o vértice 1725, definido pelas coordenadas E: 521.220,811 m e N: 7.543.059,690 m com azimute 272° 09' 38,85" e distância de 75,32 m até o vértice 1726, definido pelas coordenadas E: 521.145,541 m e N: 7.543.062,530 m com azimute 257° 19' 02,08" e distância de 100,11 m até o vértice 1727, definido pelas coordenadas E: 521.047,871 m e N: 7.543.040,550 m com azimute 295° 26' 39,02" e distância de 155,46 m até o vértice 1728, definido pelas coordenadas E: 520.907,491 m e N: 7.543.107,340 m com azimute 350° 24' 51,71" e distância de 158,12 m até o vértice 1729, definido pelas coordenadas E: 520.881,161 m e N: 7.543.263,250 m com azimute 86° 44' 38,81" e distância de 184,70 m até o vértice 1730, definido pelas coordenadas E: 521.065,561 m e N: 7.543.273,740 m com azimute 98° 22' 46,13" e distância de 239,14 m até o vértice 1731, definido pelas coordenadas E: 521.302,151 m e N: 7.543.238,890 m com azimute 50° 41' 01,27" e distância de 197,77 m até o vértice 1732, definido pelas coordenadas E: 521.455,161 m e N: 7.543.364,200 m com azimute 319° 26' 56,73" e distância de 315,76 m até o vértice 1733, definido pelas coordenadas E: 521.249,881 m e N: 7.543.604,120 m com azimute 294° 22' 24,26" e distância de 202,31 m até o vértice 1734, definido pelas coordenadas E: 521.065,601 m e N: 7.543.687,610 m com azimute 277° 57' 07,32" e distância de 151,07 m até o vértice 1735, definido pelas coordenadas E: 520.915,981 m e N: 7.543.708,510 m com azimute 252° 59' 36,47" e distância de 178,23 m até o vértice 1736, definido pelas coordenadas E: 520.745,541 m e N: 7.543.656,380 m com azimute 260° 40' 56,12" e distância de 215,00 m até o vértice 1737, definido pelas coordenadas E: 520.533,381 m e N: 7.543.621,570 m com azimute 346° 25' 52,10" e distância de 207,53 m até o vértice 1738, definido pelas coordenadas E: 520.484,691 m e N: 7.543.823,310 m com azimute 305° 39' 04,75" e distância de 196,93 m até o vértice 1739, definido pelas coordenadas E: 520.324,671 m e N: 7.543.938,090 m com azimute 248° 45' 25,20" e distância de 201,59 m até o vértice 1740, definido pelas coordenadas E: 520.136,781 m e N: 7.543.865,050 m com azimute 247° 11' 54,26" e distância de 332,02 m até o vértice 1741, definido pelas coordenadas E: 519.830,711 m e N: 7.543.736,380 m com azimute 234° 17' 40,87" e distância de 137,08 m até o vértice 1742, definido pelas coordenadas E: 519.719,401 m e N: 7.543.656,380 m com azimute 249° 09' 42,31" e distância de 264,24 m até o vértice 1743, definido pelas coordenadas E: 519.472,441 m e N: 7.543.562,380 m com azimute 304° 36' 27,63" e distância de 122,62 m até o vértice 1744, definido pelas coordenadas E: 519.371,521 m e N: 7.543.632,020 m com azimute 359° 59' 24,27" e distância de 288,68 m até o vértice 1745, definido pelas coordenadas E: 519.371,471 m e N: 7.543.920,700 m com azimute 258° 57' 07,17" e distância de 163,02 m até o vértice 1746, definido pelas coordenadas E: 519.211,471 m e N: 7.543.889,460 m com azimute 334° 56' 08,02" e distância de 238,06 m até o vértice 1747, definido pelas coordenadas E: 519.110,621 m e N: 7.544.105,100 m com azimute 265° 09' 00,21" e distância de 177,54 m até o vértice 1748, definido pelas coordenadas E: 518.933,721 m e N: 7.544.090,090 m com azimute 221° 25' 47,40" e distância de 196,67 m até o vértice 1749, definido pelas coordenadas E: 518.803,581 m e N: 7.543.942,630 m com azimute 160° 02' 38,29" e distância de 175,36 m até o vértice 1750, definido pelas coordenadas E: 518.863,431 m e N: 7.543.787,800 m com azimute 232° 57' 43,53" e distância de 262,83 m até o vértice 1751, definido pelas coordenadas E: 518.653,630 m e N: 7.543.619,487 m com azimute 4° 00' 28,15" e distância de 139,88 m até o vértice 1752, definido pelas coordenadas E: 518.667,407 m e N: 7.543.759,027 m com azimute 272° 11' 29,70" e distância de 124,60 m até o vértice 1753, definido pelas coordenadas E: 518.538,902 m e N: 7.543.763,791 m com azimute 358° 02' 20,91" e distância de 42,11 m até o vértice 1754, definido pelas coordenadas E: 518.537,461 m e N: 7.543.805,880 m com azimute 272° 19' 22,12" e distância de 48,36 m até o vértice 1755, definido pelas coordenadas E: 518.489,141 m e N: 7.543.807,840 m com azimute 234° 37' 39,88" e distância de 69,08 m até o vértice 1756, definido pelas coordenadas E: 518.432,812 m e N: 7.543.767,851 m com azimute 272° 11' 26,85" e distância de 12,72 m até o vértice 1757, definido pelas coordenadas E: 518.420,102 m e N: 7.543.768,337 m com azimute 272° 00' 39,69" e distância de 125,26 m até o vértice 1758, definido pelas coordenadas E: 518.294,917 m e N: 7.543.772,732 m com azimute 353° 37' 59,43" e distância de 17,39 m até o vértice 1759, definido pelas coordenadas E: 518.292,988 m e N: 7.543.790,016 m com azimute 349° 42' 36,75" e distância de 9,33 m até o vértice 1760, definido pelas coordenadas E: 518.291,322 m e N: 7.543.799,194 m com azimute 305° 40' 06,84" e distância de 30,42 m até o vértice 1761, definido pelas coordenadas E: 518.266,608 m e N: 7.543.816,931 m com azimute 326° 09' 51,86" e distância de 37,27 m até o vértice 1762, definido pelas coordenadas E: 518.245,857 m e N: 7.543.847,888 m com azimute 353° 26' 03,32" e distância de 54,16 m até o vértice 1763, definido pelas coordenadas E: 518.239,664 m e N: 7.543.901,696 m com azimute 2° 17' 44,91" e distância de 28,46 m até o vértice 1764, definido pelas coordenadas E: 518.240,804 m e N: 7.543.930,136 m com azimute 53° 07' 55,78" e distância de 18,37 m até o vértice 1765, definido pelas coordenadas E: 518.255,501 m e N: 7.543.941,158 m com azimute 49° 30' 47,96" e distância de 10,21 m até o vértice 1766, definido pelas coordenadas E: 518.263,266 m e N: 7.543.947,787 m com azimute 37° 33' 10,59" e distância de 6,07 m até o vértice 1767, definido pelas coordenadas E: 518.266,967 m e N: 7.543.952,601 m com azimute 326° 05' 36,40" e distância de 10,64 m até o vértice 1768, definido pelas coordenadas E: 518.261,029 m e N: 7.543.961,434 m com azimute 315° 50' 33,03" e distância de 12,17 m até o vértice 1769, definido pelas coordenadas E: 518.252,550 m e N: 7.543.970,167 m com azimute 313° 22' 10,19" e distância de 10,17 m até o vértice 1770, definido pelas coordenadas E: 518.245,156 m e N: 7.543.977,151 m com azimute 352° 23' 42,17" e distância de 5,69 m até o vértice 1771, definido pelas coordenadas E: 518.244,403 m e N: 7.543.982,793 m com azimute 347° 27' 09,04" e distância de 18,30 m até o vértice 1772, definido pelas coordenadas E: 518.240,428 m e N: 7.544.000,654 m com azimute 349° 42' 29,00" e distância de 10,09 m até o vértice 1773, definido pelas coordenadas E: 518.238,625 m e N: 7.544.010,581 m com azimute 356° 51' 54,72" e distância de 12,73 m até o vértice 1774, definido pelas coordenadas E: 518.237,929 m e N: 7.544.023,295 m com azimute 359° 10' 28,76" e distância de 15,59 m até o vértice 1775, definido pelas coordenadas E: 518.237,704 m e N: 7.544.038,879 m com azimute 359° 27' 10,33" e distância de 4,34 m até o vértice 1776, definido pelas coordenadas E: 518.237,663 m e N: 7.544.043,214 m com azimute 325° 40' 04,88" e distância de 24,27 m até o vértice 1777, definido pelas coordenadas E: 518.223,977 m e N: 7.544.063,253 m com azimute 340° 21' 58,00" e distância de 14,07 m até o vértice 1778, definido pelas coordenadas E: 518.219,248 m e N: 7.544.076,509 m com azimute 344° 21' 27,91" e distância de 1,69 m até o vértice 1779, definido pelas coordenadas E: 518.218,793 m e N: 7.544.078,134 m com azimute 317° 33' 59,91" e distância de 62,63 m até o vértice 1780, definido pelas coordenadas E: 518.176,532 m e N: 7.544.124,362 m com azimute 316° 36' 02,13" e distância de 53,11 m até o vértice 1781, definido pelas coordenadas E: 518.140,040 m e N: 7.544.162,952 m com azimute 267° 57' 25,18" e distância de 60,14 m até o vértice 1782, definido pelas coordenadas E: 518.079,937 m e N: 7.544.160,808 m com azimute 252° 26' 51,93" e distância de 121,97 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

06 1434346 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 à 31/12/2021, com ônus para o cessionário:  
ANA CAROLINA FONSECA NAIME PASSALIO / MASP: 1234258-0 / ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0024.14.050867-2/003 (Autos nº 5159117-66.2019.8.13.0024), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A  
GEOGRAFIA  
GOVERNADOR VALADARES/ITABIRINHA

| CPF            | Nome                  | Classificação | Vaga   |
|----------------|-----------------------|---------------|--------|
| 069.196.496-32 | MARCIANA VIEIRA NUNES | 1º            | ED 964 |

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.016004-2/000, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

ARTES/ARTES  
UBERLÂNDIA/ARAGUARI

| CPF            | Nome                                 | Classificação | Vaga   |
|----------------|--------------------------------------|---------------|--------|
| 511.291.246-49 | LUCIA HELENA DE FATIMA CARNEIRO RIOS | 14º           | ED 951 |

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 63771-MG(2020/0147414-0), NOMEIA em caráter efetivo precário em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação e candidato abaixo relacionado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A  
HISTÓRIA  
ITAJUBÁ/MARIA DA FÉ

| CPF            | Nome                        | Classificação | Vaga   |
|----------------|-----------------------------|---------------|--------|
| 058.752.076-04 | LEONARDO SANTOS DE CARVALHO | 2º            | ED 752 |

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5002353-72.2019.8.13.0470, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A  
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
MONTES CLAROS/BOCAIUVA

| CPF            | Nome                 | Classificação | Vaga  |
|----------------|----------------------|---------------|-------|
| 055.467.256-13 | FERNANDA SOUZA SILVA | DE 9º         | ED 56 |

RETIFICA o ato de nomeação judicial publicado em 22 de agosto de 2013, de AIDA CARLA PINEL DE ABREU, CPF: 708.219.506-06, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital Nº. 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação.  
Onde se lê: "nomeia"  
Leia-se: "nomeia em caráter efetivo definitivo"

| CPF            | Nome                              | Classificação | Vaga |
|----------------|-----------------------------------|---------------|------|
| 883.118.646-91 | Anna Rachel Mendes Gontijo Mazoni |               |      |

em cumprimento ao acórdão proferido na Remessa Necessária-Cv Nº 1.000.20.496274-0/001, Processo nº 5089184-40.2018.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de BARBARA ANDREA MILAGRES FERRAO, CPF: 039.321.136-32, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 29 de setembro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Onde se lê: "em caráter efetivo precário"  
Leia-se: "em caráter efetivo definitivo"

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 5089500-87.2017.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 26 de outubro de 2013, de MARIANA SABINO SOARES, CPF: 053.388.096-30, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG nº 01/2012, da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de fevereiro de 2014, data de seu exercício. Onde se lê: "MÉDICO - NÍVEL III - GRAU A"  
Leia-se: "MÉDICO - NÍVEL VI - GRAU A"

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5068075-96.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, de MARCELO CASTRO FREITAS, CPF: 026.816.366-98, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de março de 2019, data de sua posse. ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A  
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2020, a prorrogação da disposição de IRACEMA PEREIRA BASTOS, MASP 383209-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Jequituba/Unidade de S.U.S. de Jequituba, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/10/2020, a prorrogação da disposição de JOAO APARECIDO CANEDO GREGGIO, MASP 388028-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Piauí/Unidade de S.U.S. de Piauí, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/11/2020, a prorrogação da disposição de VALERIA TEREZA CARDOSO ALVES, MASP 916540-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu/Unidade de S.U.S. de Manhuaçu, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2020, a prorrogação da disposição de EDSON SOARES MEDEIROS, MASP 220031-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/10/2020, a prorrogação da disposição de MEIRE MENDES MIRANDA, MASP 917530-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Curvelo/Unidade de S.U.S. de Curvelo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2020, a prorrogação da disposição de SANDRA MARIA PEREIRA LIMA CORDEIRO, MASP 918621-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Varzelândia/Unidade de S.U.S. de Varzelândia, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/10/2020, a prorrogação da disposição de GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA, MASP 287334-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Morro da Garça/Unidade de S.U.S. de Morro da Garça, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/09/2020, a prorrogação da disposição de IRACY RAMOS PEREIRA MELO, MASP 384095-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Francisco/Unidade de S.U.S. de São Francisco, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/10/2020, a prorrogação da disposição de DENISE MARIA BATISTA ALVES COSTA, MASP 381997-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Varzea da Palma/Unidade de S.U.S. de Varzea da Palma, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2020, a prorrogação da disposição de NELMA MARIA NEVES ANTUNES, MASP 384189-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/Unidade de S.U.S. de Montes Claros, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/10/2020, a prorrogação da disposição de ESTEAEL PEREIRA DOS REIS, MASP 288386-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Tombos/Unidade de S.U.S. de Tombos, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/12/2020, a prorrogação da disposição de SEBASTIANA COUTINHO BARCELOS, MASP 272579-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/10/2020, a prorrogação da disposição de JULIO CESAR PINTO COELHO, MASP 920055-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de João Monlevade/Unidade de S.U.S. de João Monlevade, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/10/2020, a prorrogação da disposição de GERALDO AFONSO MONTEIRO, MASP 915181-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Matipo/Unidade de S.U.S. de Matipo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/10/2020, a prorrogação da disposição de TARCISIO ROSA FILHO, MASP 914154-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Araxá/Unidade de S.U.S. de Araxá, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2018, para regularizar situação funcional:  
RÁPHAELA SIQUEIRA FREIRE DE MELLO; MASP 1204072-1; TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE I.C.

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ISABELA CRISTINA SANTOS SOUZA, MASP 1457699-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100911 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EFIGÊNIO MARTINS FILHO, MASP 1268428-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100473 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NELIO MAGESTE SILVA, MASP 1269642-3, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101016 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 18/12/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, RAFAEL SOBRAL CAVALCANTI, MASP 1375799-2, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100693 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LEANDRO GOMES BRITO, MASP 13801196, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100473, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, REINALDO SERGIO GUEDES VIANA, MASP 14453252, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100845, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ALAN SANTOS OLIVEIRA, MASP 1206838-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100693, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ISABELA CRISTINA SANTOS SOUZA, MASP 1457699-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100351, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº